

COMUNICADO Nº 005/DERH/2012

Data: 05/03/2012

Prezados(as) Senhores(as)

**SRS. COORDENADORES DE RH DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
SRS. SUPERVISORES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS
SUBPREFEITURAS**

Dirigido: às Unidades de Recursos Humanos das Secretarias Municipais – URH's e Supervisões de Gestão de Pessoas das Subprefeituras – SUGESP's.

ASSUNTO: TEMPORALIDADE.

Pela Portaria 025/SEMP/2012, publicada no DOC de 18/02/2012, página 3, foram homologadas as tabelas parciais de temporalidade de documentos produzidos, recebidos e acumulados pelas Unidades de Recursos Humanos – URH's das Secretarias Municipais e Supervisões de Gestão de Pessoas – SUGESP das Subprefeituras e pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS. Mais informações e Legislação de referência disponível em www.prefeitura.sp.gov.br/temporalidade.

Atenciosamente

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DERH**